



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 02/PROAD/INFRA/UFFS/ 2010

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 315/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a formação de comissão de sindicância para apurar os fatos conforme às fls. 1 à 3 do processo 23205.000388/2010-28. A comissão de sindicância será formada pelos seguintes servidores, sendo a primeira, como presidente:

- Sânia Decarla Barasuol, Siape nº 1765176
- Juliana Rech dos Santos, Siape nº 1768031
- Gilson Pires, Siape nº 1156127

Os trabalhos de secretaria caberão à servidora Gertrudes Bielski, Siape nº 1770815.

Art. 2º - ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para a apuração dos fatos.

Chapecó, 18 de agosto de 2010.

Prof. Rogério Cid Bastos
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

